



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 25 / 09 / 2025

Indonapelli

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO NO
ORÇAMENTO DE 2025 RUBRICA PARA
RESTITUIÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES
aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2025, rubrica orçamentária para realização restituição financeira de servidor cedido por outro órgão, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação das dotações abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FICHA: 668
FONTE: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULOS DE IMPOSTOS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotter Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 25 / 09 / 2025
S
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
017	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA		
2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	1500	R\$ 45.000,00